



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
SÃO MATEUS – ES – COMDDIPI-SM**

(Criado pela Lei Municipal 1.650, de 06 de abril de 2018)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

**Abertura do Processo Eleitoral para Preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Mateus – Es – COMDDIPI – SM para o biênio de 2025/2027.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Mateus (COMDDIPI-SM), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.650/2018, por meio do seu Presidente o Sr. Edercival Mesquita, brasileiro, casado, técnico em manutenção, aposentado, **CONVOCA** eleição para novos conselheiros do biênio compreendido entre 2025-2027.

Para efetivação do processo democrático de escolha, a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, deve estar inscrita e estar em dia com suas obrigações legais, não possuírem fins lucrativos e realizarem as suas atividades no âmbito do município, comprovadamente representem e defendam os direitos e deveres dos **IDOSOS**. O número de vagas para representação da sociedade civil será de **05 (cinco) entidades** sendo:

- 01 (um) representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;***
- 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;***
- 01 (um) representante de Instituição religiosa com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.***
- 01 (um) representante de instituição de abrigamento para a pessoa idosa;***
- 01 (um) representante de clube que presta serviço na área da pessoa idosa***

e 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, de acordo com o **Art.3º da Lei de nº 1.650/2018.**

A eleição será no dia **17 de dezembro de 2025, a partir das 14:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista, CEP: 29.931-110, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

A Assembleia, será presidida pelo Sr. Edercival Mesquita, brasileiro, casado, técnico em manutenção, aposentado e tendo como relatora e secretaria a Sra. Indihane Terra Caitano, brasileira, casada e servidora pública. Destaca-se que as representantes que compõem a comissão organizadora da eleição, encontram-se de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, CEP: 29.931-110, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

Para dar conhecimento a todos os interessados no processo acima explicitado, o COMDDIPI-SM, com sede a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista (Secretaria Municipal de Assistência Social) estará recebendo todas as inscrições no período compreendido entre os dias **11, 12 e 15 de dezembro e 2025.**

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal do Idoso. Cada entidade deverá encaminhar 01(um) representante devidamente credenciado (delegado).

**Edercival Mesquita**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**



## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Entidade \_\_\_\_\_, por seu representante legal: \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), consoante dispõe o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, e Lei Municipal nº 1650 de 06 de abril de 2018, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, apresenta a instituição acima citada, como candidata ao fórum de eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/ área não-governamental/ biênio 2025-2027, marcada para o dia **17/12/2025 às 14h00min** em primeira convocação, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

A presente Entidade indica os seguintes nomes para representá-la no COMDDIPI-SM, caso seja eleita:

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**Observação:** deverão ser apresentados em anexo a este requerimento photocópias dos seguintes documentos: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; fotocópia da identidade dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente).

Os documentos deverão ser entregues entre os dias **11, 12 e 15 de dezembro e 2025**, das 08h00min às 16h00min, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

São Mateus-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Presidente da Instituição ou Representante legal.